

ORIENTAÇÃO N.º 003/2022 – Coordenação Estadual Pedagógica

Assunto: Exclusão automática de Atestado de Conformidade – SISBRIGADAS.

Data: 06/12/2022.

Informamos que a partir do dia **02/01/2023**, os Atestados de Conformidade que estiverem sem movimentação no SISBRIGADAS, por mais de 15 (quinze) dias, no login da Coordenação Local (instituição de ensino), serão **automaticamente excluídos**.

Cabe ressaltar que, após a exclusão deve-se iniciar uma nova solicitação de Atestado de Conformidade.

Atenciosamente,

**Coordenação Estadual Pedagógica
Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola**